

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 701/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2446
Página 317 319 em 01/02/2022

Quant Ozerdo

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 322.994,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000. 15.002.00.000.0000.0.000. 15.002.15.451.0027.1.429. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

1489 - 4.4.90.52.00.00

01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

322.994,00

Total Suplementação:

322.994,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 322.994,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução 15.000.00.000.0000.0000. 15.002.00.000.0000.0000. 15.002.15.451.0027.1.422.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE PÚBLICAS	OBRAS 136.999,00
1477 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.777,00
15.002.15.451.0027.1.432.	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	59.999,00
1497 - 4.4,90.61.00.00 15.002.15.451.0027.1.434.	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SARANDI	5.999,00
1499 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	23.999,00
1500 - 3.3.90.36.00.00 1501 - 3.3.90.39.00.00	FÍSICA 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	35.999,00
1501 - 3.3.90.39.00.00	JURÍDICA	ÚBLICOS
15.002.15.451.0027.2.427.	INITED MINICIPALS DE INFRAESTROTORA E DESE	7. URBANO 59.999,00
1510 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1

PÚBLICO

Total Redução: 322.994,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

- PARANÁ SARANDI

(Continuação Decreto nº. 701/2022)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 701/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 322.994,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

uplementação			
5.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
5.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
5.002.15.451.0027.1.429.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
489 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	322.994,00
Total Suplementação:			322.994,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 322.994,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.422.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1477 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	136.999,00
15.002.15.451.0027.1.432.		AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
1497 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	59.999,00
15.002.15.451.0027.1.434.	+	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SARANDI	
1499 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.999,00
1500 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.999,00
1501 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.999,00
15.002.15.451.0027.2.427.	_	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	
1510 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	59.999,00
Total Redução:			322.994,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2022.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

> Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador:CE3D1FBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2022. Edição 2446. Páginas 317 e 318. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/